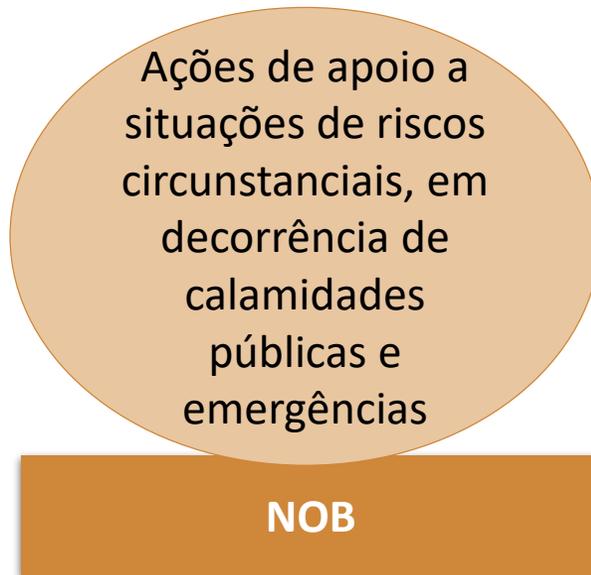
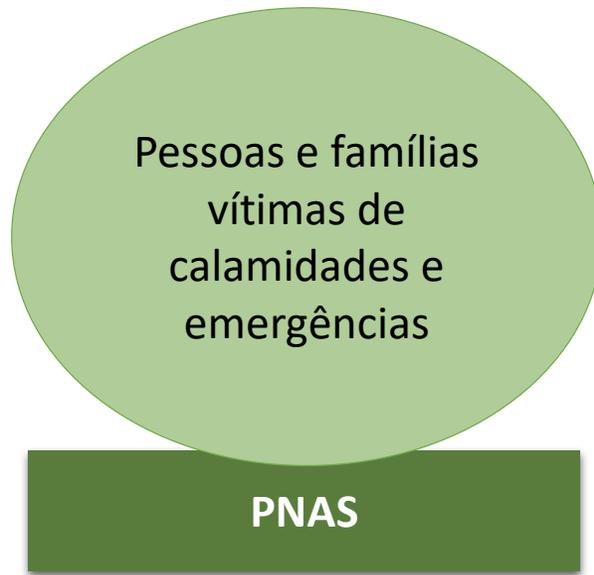




**Emergências no Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a atenção às pessoas idosas**



# 01

## EMERGÊNCIA NO SUAS

## O que são Emergências no SUAS?

- Perspectivas futuras de aumento de situações adversas;
- Causas decorrentes de vários motivos: mudança climática, deterioração ambiental, crescimento desordenado.

Meio Ambiente

Mudanças Climáticas

Número de desastres naturais aumentou quase 75% nas últimas duas décadas, resultando na morte de 1,2 milhão de pessoas

📅 13 de outubro de 2020 🧑 Suzana Camargo



# O PAPEL DOS ENTES FEDERADOS: LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**União:** Atender, em conjunto com os Estados, o Distrito Federal e os municípios, às ações assistenciais de caráter de emergência; cofinanciamento do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências;

**Estados:** Atender, em conjunto com os municípios, às ações assistenciais de caráter de emergência; cofinanciamento e apoio técnico;

**Municípios:** Atender às ações assistenciais de caráter de emergência.



# 02

## **O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SUAS E SINPDEC**

# SUAS e SINPDEC

- ❖ O reconhecimento de uma situação de emergência e estado de calamidade pública;
- ❖ O papel da Assistência Social como parte do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC).

*A articulação entre SUAS e SINPDEC assegura que a Assistência Social não responda às emergências de forma isolada no território.*

# 03

## EIXOS DE ATUAÇÃO DO SUAS

Reforça o conceito de **Proteção Integral** e as diretrizes de atuação do SUAS no contexto das emergências a partir dos eixos:



# 04

## PRÉ-EMERGÊNCIA



**Normatização** – Atualização da Lei do SUAS, conhecimento dos normativos estaduais e federais



**Planejamento** – Assegurar estrutura do órgão gestor de assistência social, integrar o sistema de proteção e defesa civil



**Definições e organização prévias (gestão e serviços)**



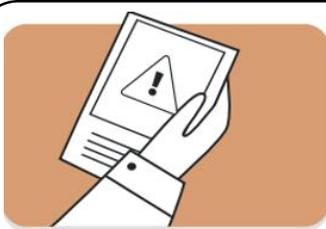
**Adaptações locais**



**Educação permanente**

# 05

## EMERGÊNCIA



**Apoio ao processo de decretação de emergência ou calamidade pública, no que tange as competências da Assistência Social.**



**Mobilizar recursos financeiros e solicitar cofinanciamento federal e/ou estadual para ações socioassistenciais.**



**Adotar providências para a regulamentação das ofertas do SUAS.**



**Articular e organizar localmente, em conjunto ou em apoio à Defesa Civil, a oferta de acolhimento e alojamento provisório, quando necessário.**



**Inclusão de famílias e indivíduos no Cadastro Único**

# 05

## EMERGÊNCIA



**Viabilizar a concessão de benefícios eventuais**



**Orientar os usuários e a rede socioassistencial**



**Atuar na instância intersetorial do município**



**Acompanhar e monitorar as ações socioassistenciais**



**Disponibilizar informações sobre ofertas de serviços, benefícios e provisões socioassistenciais**

# 06

## PÓS-EMERGÊNCIA



**Elaborar um planejamento e executar a desmobilização gradual das ações implantadas.**



**Mobilizar recursos financeiros para ações de assistência social a serem executadas no período pós-emergência e fazer a prestação de contas.**



**Avaliar a necessidade de extensão da execução das ações socioassistenciais no período pós-emergência.**



**Articular ações intersetoriais**



**Elaborar diagnósticos e estudos**

# PÚBLICO PRIORITÁRIO:

## DEPENDÊNCIA DE CUIDADO:

- Crianças e adolescentes;
- Idosos;
- Pessoas com deficiência;
- Gestantes;
- Outras situações de dependência.

## CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS:

- Pessoas em situação de rua;
- Povos e comunidades tradicionais;
- Outras características específicas.

## CARACTERÍSTICAS DECORRENTES DO DESASTRE:

- Pessoas desalojadas;
- Pessoas desabrigadas;
- Familiares de pessoas desaparecidas;
- Outras situações decorrentes do desastre.

**Quais os públicos que devem ser priorizados?  
Depende de cada emergência**

“A própria situação de emergência poderá levantar necessidades novas e específicas de públicos prioritários. Portanto, novos contextos exigem que seja feita a reflexão de quais públicos carecem da

# PÚBLICO PRIORITÁRIO: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- Oferta de cuidados durante a situação de desastre;
- Oferta de abrigo temporário;
- Oferta de benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda;
- Articulação intersetorial para ações específicas para a população idosa afetada pelo



# E O QUE É PROMOVER CUIDADO EM DESASTRES?

- ▶ Ofertar cuidados pragmáticos, não invasivos, acolhedores e focados em escuta ativa;
- ▶ Oferecer condições para as pessoas conduzirem “seu viver de forma integral e digna”;
- ▶ Entender que “as exigências humanas partem da sobrevivência básica até a plenitude do prazer”;
- ▶ Atentar para as peculiaridades humanas;
- ▶ Construir e fortalecer vínculos interpessoais, redes socioafetivas e protagonismo comunitário.



Crédito: IMDH, 2018

Fontes:

NOAL, Débora. “Atenção Psicossocial e Saúde Mental: analisando diretrizes e ações para uma Gestão Integral de Riscos e de Desastres” (UnB, 2018, p. 33-34)

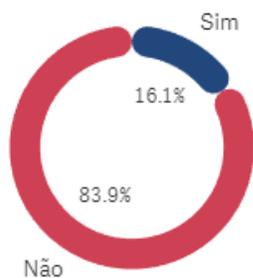
Sphere Handbook, 2004

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

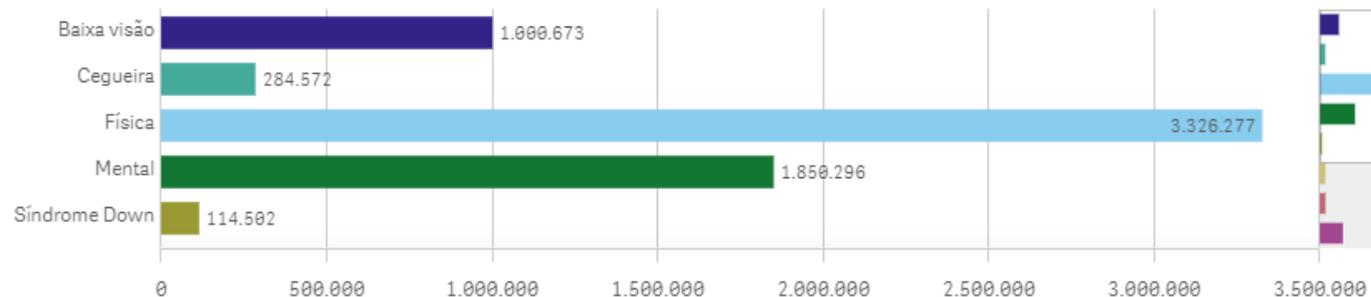
GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Famílias <b>41.811.043</b>	Pessoas <b>96.729.847</b>	Regiões <b>5</b>	Unidades Federativas <b>27</b>	Municípios <b>5.570</b>
Pessoas com deficiência <b>7.296.251</b>		Pessoas com cuidados permanentes de terceiros <b>4.196.524</b>		

Famílias que têm pessoas com deficiência

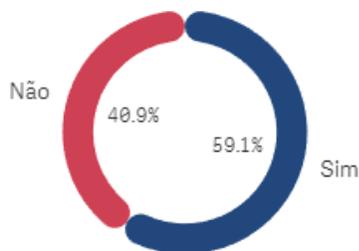


Pessoas por tipo de deficiência

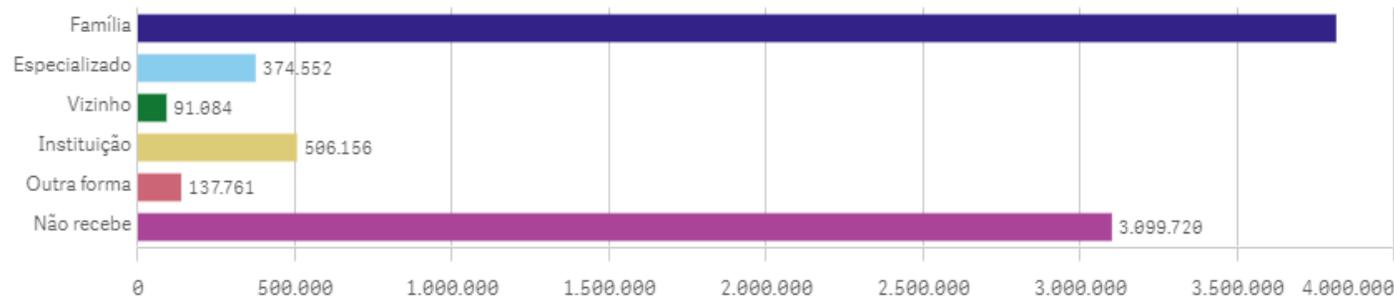


Observação: Não se deve somar, uma vez que a pessoa pode apresentar outros tipos de deficiências.

Famílias que têm pessoas que recebem cuidados permanentes de terceiros



Pessoas por tipo de cuidado permanente de terceiros



Observação: Não se deve somar, uma vez que a pessoa pode receber outros tipos de cuidados.

**Cadastro**  
Conhecer  
para incluir **Único**



PROGRAMA  
**BOLSA**  
*família*



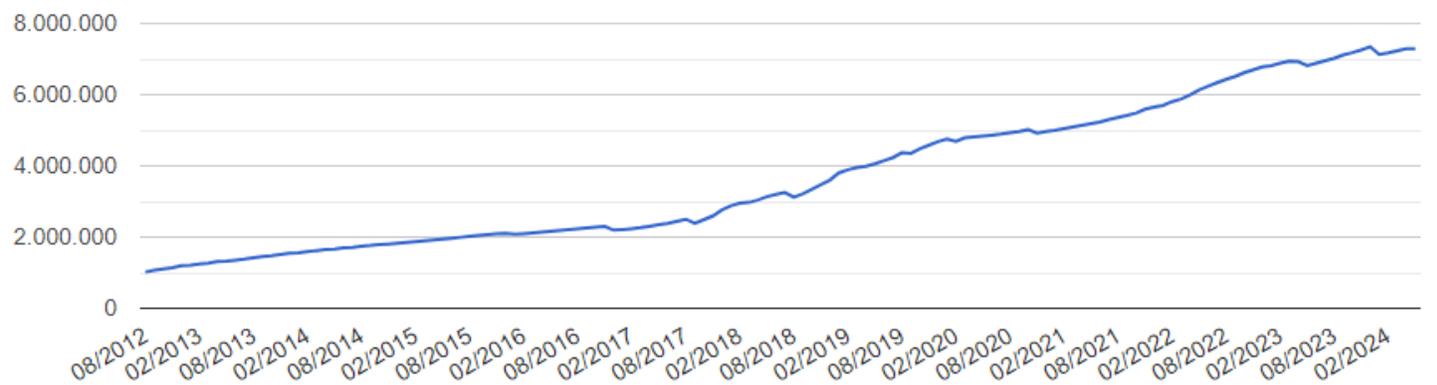
**96 milhões de pessoas**

- 47% da população Brasileira

**20 milhões de famílias**

- 55 milhões de pessoas
- 2,7 bilhões de dólares mensais

Quantidade de pessoas com deficiência inscritas no Cadastro Único



**MAIO, 2018**

# BPC em situação de calamidade pública

- Os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada que moram em municípios que decretaram situação de calamidade pública, reconhecida pelo Governo Federal, podem sacar o benefício no 1º dia útil do cronograma de pagamento, enquanto durar o estado de calamidade pública.

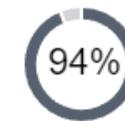
## BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ⓘ



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS  
PELA FORTE PAGADORA  
ABRIL/2024  
**5.894.810**



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS  
DO BPC INSCRITOS NO  
CADASTRO ÚNICO  
ABRIL/2024  
**5.555.351**



PERCENTUAL DE  
BENEFICIÁRIOS DO BPC  
INSCRITOS NO CADASTRO  
ÚNICO  
ABRIL/2024

	Beneficiários	Repassado em Abril/2024	Repassado em 2024	Repassado em 2023
<b>Pessoas com Deficiência</b>	3.255.400	R\$ 4.597.335.336,48	R\$ 18.088.994.202,93	R\$ 46.228.722.632,82
<b>Idosos</b>	2.639.410	R\$ 3.727.811.863,37	R\$ 14.790.433.052,18	R\$ 38.883.490.874,45
<b>Total</b>	<b>5.894.810</b>	<b>R\$ 8.325.147.199,85</b>	<b>R\$ 32.879.427.255,11</b>	<b>R\$ 85.112.213.507,27</b>

Garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência, de qualquer idade, e ao idoso com 65 anos ou mais que comprovem não possuir meios de se manter ou de serem mantidos por sua família (Constituição Federal, art. 203, V; Lei nº 8.742/1993, arts. 20, 20-B, 21, 21-A; Decreto nº 6.214/2007).

- Renda por pessoa da família igual ou menor do que 1/4 do salário mínimo.
- Benefício da Assistência Social, não contributivo, individual e intransferível.



SUAS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

